



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Dispõe sobre a concessão de título de
“Cidadão Itanhaense”.”.**

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao senhor BRUNO FRANCISCO RODRIGUES FORSELL (RG nº 25.278.060-7 SSP/SP), pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A honraria ora outorgada será entregue em sessão solene, a ser previamente designada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de março de 2023.

RUTINALDO BASTOS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

BRUNO FRANCISCO RODRIGUES FORSELL nasceu em 28 de abril de 1980, na cidade de São Paulo, sendo que, com três dias de vida, já veio para Itanhaém, berço da sua família. Há 14 anos mantém união estável com o empresário e designer de interiores Bruno Aparecido Campioni, o “Bruninho”. É filho de João Carlos Forssell Neto, que é advogado, vereador de 1983 a 1988 e de 1989 a 1992, prefeito de 2005 a 2008 e de 2009 a 2012, e da professora e gestora de educação de reconhecida competência Cilene Célia Rodrigues Forssell. É neto de Harry Forssell que, em 1947, se tornou o primeiro prefeito eleito pelo voto direto da população, na história da cidade. Tem dois irmãos: Henrique e Tatiana. Sua família chegou a Itanhaém por volta de 1927, pretendendo investir no cultivo e comercialização de banana, pois a terra e o clima da região eram extremamente favoráveis a essa modalidade de cultura. A sua bisavó, Luiza Liesegang Forssell, fundou, em 1930, a primeira fábrica do município de produtos feitos à base de banana. Com notável ímpeto de empreendedor, BRUNO FRANCISCO RODRIGUES FORSELL seguiu a tradição de família trabalhadora. Passou um período de sua vida nos Estados Unidos, onde aprendeu inglês fluente. Quando de seu retorno ao Brasil, tornou-se professor de inglês, vindo posteriormente a ser coordenador da escola onde trabalhava e, mais tarde, justamente por seu espírito empreendedor, adquiriu uma franquia daquela rede escolar em que, poucos anos antes, ingressara como docente de curso livre. Sagaz e um tanto visionário, em 2007 vendeu a franquia de escola de inglês e se lançou na gestão ambiental. Nessa área, desenvolveu diversas soluções ambientais, cuja patente requereu, sendo importante destacar: a) aproveitamento do vento em metrô para a produção de energia eólica; b) pisos eletromagnéticos para aproveitamento de energia em praças de pedágio; c) em parceria a empresa alemã Michaelis, desenvolveu projeto de aproveitamento de resíduos sólidos urbanos, fazendo a reciclagem de materiais, secando a matéria orgânica através de processo de biodegradação acelerada, mas mantendo a quantidade de calor necessárias à combustão em incinerador para a geração de energia térmica; d) lixeira para utilização no trabalho de educação ambiental, em que a própria lixeira se comunicava com as crianças, ensinando de maneira lúdica a depositarem e a separarem o lixo de acordo com a natureza dele, etc. Paralelamente aos produtos destinados à preservação do meio ambiente, montou uma agência de publicidade e marketing, a Agência Brasileira de Propaganda e Marketing Independente – ABPMI, com a qual estimulava a criação publicitária, atribuindo prêmios a criadores aleatórios que participavam de sucessivos concursos de criação voltados às demandas específicas dos clientes da agência, que, ao cabo de cada concurso, os próprios clientes escolhiam a ideia que consideravam melhor, e seu autor recebia o prêmio correspondente, em forma de remuneração. Criou mais uma empresa, herancas.com.br, cujo serviço, vendido através da internet, consistia em ajudar pessoas a descobrirem eventual existência de direitos sucessórios que pudessem resgatá-los. Novamente instigado





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

pela impressionante capacidade criativa e de empreender, em 2011 trouxe para Itanhaém uma franquia de comidas árabes. Instalou o restaurante no centro da cidade e, depois, graças ao sucesso do empreendimento, expandiu o negócio para outras três cidades circunvizinhas. Ainda em 2011, foi o protagonista das tratativas que trouxeram a grande honra de Itanhaém ser homenageada pela escola de samba Pérola Negra, em São Paulo, com o enredo “A pedra que canta também samba. Itanhaém, hoje a Pérola é você”. Naquela oportunidade do desfile, a cidade alcançou grande destaque na mídia nacional, que propagou o nome de Itanhaém de forma muito positiva. A escola se apresentou no dia 18 de fevereiro de 2012, no sambódromo paulistano, com a presença de mais de 600 (seiscentos) filhos de Itanhaém a compor o desfile. Finalmente, ainda em Itanhaém, entrou para o ramo de bar e restaurante. Montou, juntamente com outros amigos, o Blue Spirit e o Barzinho, que, na época, foram grande sucesso de público e animavam as noites da cidade. É ardoroso defensor da causa animal. É “pai” de duas cachorras, Donatella e da Sofia, duas Jack Russell Terrier, que chegaram a ele junto com a união com “Bruninho”. Assim sendo, por entender que BRUNO FRANCISCO RODRIGUES FORSELL é efetivamente merecedor da mais alta honraria do Município, o título de “Cidadão Itanhaense”, solicito o apoio dos senhores vereadores para a aprovação deste decreto, que faz justiça a alguém que ama esta terra e que tem nesta terra suas mais profundas raízes.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de março de 2023.

RUTINALDO BASTOS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

